



Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



ESTILETE LARGO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 4 LÂMINAS - Corpo plástico com proteção emborrachada ; cabo anatômico; suporte para correr a lâmina, em uso, de aço inox; local para no mínimo 3 lâminas reservas; lâmina larga dividida; embalagem individual em bandejas, blister, vacuum forming em matéria prima reciclável pet, pvc, os .Di mensões	UNID.	37	27	0	0	12	80	10	4	17	37	37	37	1	6	1	1	0	3	2	5	2	319	9,54	3.043,26
	LEOE																								
	LEO																								



Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 07.725.138/0001-05



Assessoria em Licitação

Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



01) MARIA ELIANE PEREIRA - ME - CNPJ: 11.303.281/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SAFIN	SMAS								SME			SESA			SE. SEGURANÇA	SOURB	SEAGRI	ESPORTES	CULTURA	IPESQ	QUANT. TOTAL	VR. UN. IT.-R\$	VR. TOTAL-R\$
					SAST	IGD/SUAS	IGD/PBF	CREAS	AEPETI	ACESSUAS	CRIANÇA FELIZ	SECRETARIA	EDUC. INFANTIL	FUNDEB	HOSPITAL	ATB	SECRETARIA										
GRUPO 30 -KIT REFEIÇÃO (PADRÃO) (COTA PRINCIPAL)																											
1	COLHER REFEIÇÃO TAMANHO 15CM, EM POLIPROPILENO, APROVADA PELO INMETRO, RESISTENTE, NAS CORES	UNID.	ARCAPLA ST																						7000	1,05	7.350,00



Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 07.725.138/0001-05



Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



AZUL OU AMARELA								
CANECA COM ASACÔM ASA 7CM x 8CM, PERSONALIZAD A COM A LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM PORCELANA, PARA USO DE PRODUTOS QUENTES OU GELADOS.	UNID. MARCA PROPRIA	20 200 480 0 0 0				7000 10,50	73.500,00	
PRATO PARA REFEIÇÃO PRÓPRIO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TAMANHO 21CM x 3CM, EM POLIPROPILENO	UNID. ARCAPLA ST	20 200 480 0 0 0				7000 2,31	16.170,00	



Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 07.725.138/0001-05



Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	SMAS	SME	SESA	QUA	VR.UN	VR.TOTAL-R\$
4	O, PLÁSTICO RÍGIDO, COM ESPECIFICAÇÃO DO DO INMETRO, NAS CORES AZUL OU AMARELO.								
	COPO PLÁSTICO ESCOLAR CAPACIDADE DE 300ML, PLÁSTICO RÍGIDO POLIPROPILENO, ARCAPLA ST	UNID.							
		20	200	480					
		0	0	0					
		7000						1,26	8.820,00
VALOR TOTAL - R\$									105.840,00

1) CLEYSE M. RODRIGUES EIRELE - ME - CNPJ: 04.637.947/0001-69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	SMAS	SME	SESA	QUA	VR.UN	VR.TOTAL-R\$

Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 07.725.138/0001-05





Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



M	NOME DOS PRODUTOS	SAST	IGD/SUAS	IGD/PBF	CREAS	CRAS	AEPETI	ACESSUAS	CRIANÇA FELIZ	SECRETARIA	EDUC. INFANTIL	FUNDEB	HOSPITAL	ATB	SECRETARIA	NT. TOTAL	IT. RS									
																		GRUPO 31 - MATERIAL PARA DIDÁTICA E ARTES (COTA PRINCIPAL)								
1	BARBANTE - Fibra de sisal torcido com 125 fios, embalagem rolo com 500grs.	ROLO	8	0	0	18	53	23	15	45	23	38	45	8	30	4	3	38	38	0	38	3	430	12,47	5.362,10	
2	PALITO DE PICOLÉ - Pacote com 100 unidades	PCT	0	98	38	0	38	315	0	39	38	38	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1308	2,43	3.178,44
3	PALITO PARA CHURRASCO - Palito grande para Churrasco 25cm pacote com 100 unidades.	PCT	150	98	38	0	38	315	0	39	38	38	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1458	4,21	6.138,18



Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 07.725.138/0001-05



Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



AREIA COLORIDA - Areia colorida (cores dourada, prateada, azul, verde, vermelha) - permanente cor revestido (PCC) areia cor ao vivo. Ácido- alcaloide resistentes, URL resistente, cor nunca se desvaneceu. Natural de areia cor, produzido a partir de pedra natural esmagada, cor nunca desaparecer, com pouco teor de impurezas, temporária cor revestido (TCC)	ACRILEX	0	0	0	0	0	0	0	0	315	17,70	5.575,50
4												

Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 07.725.138/0001-05

(TTCC)

6	ELÁSTICO PARA DINHEIRO EM LÁTEX Nº 18 - Pacote com 100gr;	PCT	MERCUR	15	18	0	0	0	0	18	0	12	23	23	12	19	4	0	0	0	0	0	0	0	0	167	3,61	602,87
7	BALÃO COLORIDO LISO - Bola de soprar; resistente, tamanho 65, acondicionado s em embalagens plásticas com 50 unidades, com marca do fabricante; seio de segurança INMETRO.	PCT	ART LATEX	75	90	38	0	53	375	0	0	42	75	150	375	60	90	23	0	0	0	0	0	0	0	1899	4,74	9.001,26
8	BALÃO LISO (CORES VARIADAS) - bola de soprar, resistente, nº 07, acondicionada s em embalagens plásticas com	PCT	ART LATEX	0	97	0	0	97	277	630	0	97	75	150	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6930	4,52	31.323,60



Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



10	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER - Tamanho 0,90m de comprimento x 0,40m de largura x 2,0mm de espessura; cores sortidas; pacotes com 5 unidades de acordo com o pedido.	PCT	38	38	53	0	83	480	0	38	48	18	188	188	75	113	38	0	0	0	0	0	15	0	2015	3,69	7.435,35
11	FOLHA DE E.V.A. ESTAMPADO - Tamanho 0,90m de comprimento x 0,40m de largura x 2,0mm de espessura; cores sortidas; pacotes com 5 unidades de acordo com o pedido.	PCT	38	38	53	0	83	480	0	38	48	18	188	188	150	165	38	0	0	0	0	0	15	0	2142	4,62	9.896,04
12	FOLHA DE E.V.A. LISA -	PCT	38	38	0	53	0	16	690	0	18	79	75	0	75	150	165	45	0	0	0	0	15	0	2446	1,81	4.477,76

Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 07.725.138/0001-05



Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

13	Tamanho 0,90m de comprimento x 0,40m de largura x 2,0mm de espessura; cores sortidas, pacotes com 5 unidades de acordo com o pedido.	CX	KOALA	38	33	0	0	23	240	0	0	0	113	113	38	75	15	0	0	0	0	0	0	0	1131	3,28	3.709,68	
	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES E 180 gr -																											
	Composto de parafinas, ceras e pigmentos; produto não tóxico; sem cheiro; podendo ser reaproveitado; Indicado para trabalhos de modelagem; caixa com 12 barras de																											

Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 07.725.138/0001-05

[Handwritten signature]



Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



cores diferentes, cilíndricas; com aproximadamente 100,0mm de comprimento e 10,0mm de diâmetro; peso líquido total da embalagem não inferior a 180gr; na embalagem deverá constar o nome ou marca do fabricante, quantidade de peças e peso, selo de segurança IMETRO, data de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor; validade

Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 07.725.138/0001-05

Item	Descrição	UNID.	QTD	Valor Unit.	Valor Total
14	mínima de 4(quatro) anos no momento da entrega. TAPETE EDUCATIVO ALFANUMÉRI CO-EVA Tapete Numérico 10 Placas - Tapete emborrachado colorido composto por 10 peças contendo números. Cada placa mede aproximadam ente 30 x 30 cm e 8 mm de espessura.	IBEL	100	57,77	5.777,00
15	FITA BANANA DUPLA FACE - 19mm x 5,5m - Rolo com 100 metros.	ROLO	204	19,42	3.961,68

PRODUTOS		GRUPO 32 - MATERIAL PARA DIDÁTICA E ARTES (COTA RESERVADA)																	TOTAL								
1	BARBANTE - Fibra de sisal torcido com 125 fios, embalagem rolo com 500gr/s.	ROLO	SISAL	2	0	0	0	6	17	7	5	15	7	12	15	2	10	1	0	12	12	0	12	1	136	11,90	1.618,40
2	PALITO DE PICOLÉ - Pacote com 100 unidades	PCT	THEOTO	0	32	12	0	12	105	105	0	13	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	432	2,35	1.015,20
3	PALITO PARA CHURRASCO - Palito grande para Churrasco 25cm pacote com 100 unidades.	PCT	THEOTO	50	32	12	0	12	105	105	0	13	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	482	4,00	1.928,00
4	AREIA COLORIDA - Areia colorida cores	KG	ACRILEX	0	0	0	16	0	31	0	0	32	7	5	12	0	0	0	0	0	0	0	0	103	17,00	1.751,00	



Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



<p>INMETRO, alertas de segurança, modo de usar, data de fabricação; validade mínima de dois anos na data da entrega. Referência Aplicador NOBRE, RENDICOLLA, TRAMONTINA, VONDER, ou similar.</p>																								
<p>FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER - Tamanho 0,90m de comprimento x 0,40m de largura x 2,0mm de</p>	PCT	12	12	17	0	27	160	0	12	16	62	62	25	37	12	0	0	0	0	5	0	665	3,51	2.334,15

Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 07.725.138/0001-05



Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



17	FITA DE CETIM Nº3 - Rolo com 100 metros. Cores diversas.	ROLO	FIDEPLA	2	4	11	31	0	6	6	31	0	12	12	12	3	18	2	0	0	0	0	0	25	0	175	8,09	1.415,75
18	FITA DE CETIM Nº2 - Rolo com 100 metros.	ROLO	FIDEPLA	7	4	11	31	0	6	6	31	0	12	12	12	3	18	2	0	0	0	0	0	25	0	180	6,60	1.188,00
19	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA - Fita para sinalização e segurança zebrada confeccionada em filme polietileno com listras em amarelo e preto com 70mm de largura. Medidas rolo de 100m x 70mm.	ROLO	3M	3	6	0	0	4	17	7	0	7	3	5	7	12	20	5	12	12	7	2	7	0	136	8,56	1.164,16	
20	FITA DECORATIVA - Rolo com 30cmx1,5mm cores	UND	FIDEPLA	12	11	6	6	32	0	0	0	27	12	12	12	2	6	1	0	0	0	0	6	0	145	4,31	624,95	



Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 07.725.138/0001-05



Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

5.1. São órgãos e entidades públicas gerenciador e participantes do Registro de Preços:

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Representante: FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Cargo ou Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CPF/MF: 045.227.843-09

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Representante: MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Cargo ou Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/MF: 228.674.223-53

Gerenciador	Unidade Administrativa: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO Representante: RAYANA PAIVA ROCHA Cargo ou Função: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO CPF/MF: 014.858.633-33
-------------	--

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Representante: ADEILTON MENDONÇA AMARO Cargo ou Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/MF: 009.907.093-61

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Representante: JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Cargo ou Função: SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO CPF/MF: 264.529.953-91

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: SECRETARIA DE AGRICULTURA Representante: RAIMUNDO MARTINS PARENTE Cargo ou Função: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA CPF/MF: 117.594.023-20

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: SECRETARIA DE ESPORTES Representante: FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Cargo ou Função: SECRETÁRIO DE ESPORTES CPF/MF: 040.833.363

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE Representante: SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Cargo ou Função: SECRETÁRIO DE CULTURA E JUVENTUDE CPF/MF: 004.117.373-25

Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,

Santa Quitéria - Ceará, CEP 62280-000, CNPJ: 07.725.129/0001-05



Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Representante: ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Cargo ou Função: Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança CPF/MF: 013.538.123-16

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: IPESQ- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria Representante: KALINE COSTA MOUTA Cargo ou Função: Diretora Presidente - IPESQ CPF/MF: 760.446.883-72

6. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal mencionado nesta.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal mencionado nesta.

7.1.1. Competirá ao órgão gerenciador do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições que lhe são conferidas;

7.1.2. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica responsável por:

- Atender aos pedidos efetuados pelo órgão gerenciador do SRP, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas nesta Ata.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, as consultas sobre a pretensão para "carona" por órgão/entidade não participante desta Ata.
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador promover junto aos fornecedores as negociações necessárias.

8.2. Quando o(s) preço(s) registrado(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) preço(s) praticado(s) no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução do(s) preço(s) aos valores praticados pelo mercado.

8.3. Quando o(s) preço(s) de mercado se tornar(em) superior(es) ao(s) preço(s) registrado(s) e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

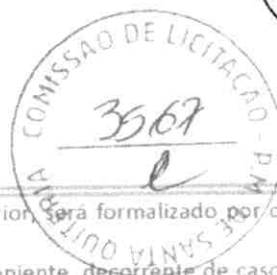
8.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



8.5.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.5.6.1. Por razão de interesse público; ou
- 8.5.6.2. A pedido do fornecedor.

9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual essa Ata se vincula.

10. DO PAGAMENTO

10.1. As condições de pagamento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual essa Ata se vincula.

11. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Esta ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem, demonstrada através de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas Leis Federais e no Decreto Municipal informados na fundamentação legal desta Ata.

11.2. O estudo de que trata o subitem anterior, após aprovação pelo órgão gerenciador, estará o interessado liberado para prosseguir com o procedimento de adesão, consultando o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, e se autorizada, também consultar ao fornecedor beneficiário da Ata para manifestação sobre a possibilidade do fornecimento.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo dos itens, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.4.1. Tratando-se de item exclusivo para empresas com tratamento jurídico diferenciado nesta licitação, na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

11.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

11.6.1. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante, será formalizada mediante prévia celebração, de termo de contrato, conforme minuta disponibilizada no instrumento convocatório da licitação, devendo obedecer às condições nele impostas, devendo haver apenas a adequação de dados de órgão para órgão e da demanda contratada.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Federal nº 10.024/19.



Prefeitura Municipal de
Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



12.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

12.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências advindas da má execução contratual, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

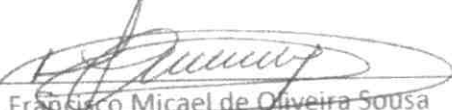
13.3. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

14. DO FORO

14.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Santa Quitéria/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Santa Quitéria/CE, 08 de Julho de 2021.


Francisco Micael de Oliveira Sousa

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


Maria Eliane Pereira Gomes

MARIA ELIANE PEREIRA – ME


Edson Luiz Rodrigues

CLEYSE M. RODRIGUES EIRELE-ME


Expedito Jarbas de Oliveira Farias

GSM CENTER LTDA